

**Sexta-feira**

Teresina, 14 de outubro de 2016



# DIÁRIO

## do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXX Número 10.910

• [www.diariodopovo-pi.com.br](http://www.diariodopovo-pi.com.br)

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

■ **CONTROLE EXTERNO**

FlippingBook

## TCE-PI libera recursos de precatórios de prefeituras

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão plenária de ontem, por maioria de votos, liberar os precatórios do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) das prefeituras que comprovarem que os recursos estão na previsão orçamentária dos municípios deste ano. Entre as prefeituras contemplada estão a de Teresina, de Miguel Alves e de Caridade do Piauí.

O bloqueio dos recursos foi decidido na sessão da quinta-feira, dia 6 de outubro, atingindo 11 prefeituras, num total de R\$ 338.384.877,59 em precatórios. O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, que propôs o bloqueio, justificou a exiguidade de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras e que há controvérsia sobre a aplicação dos recursos pelas prefeituras, dentre outros fatores, além da falta de planeja-

mento e de previsão dos gastos.

O pedido de desbloqueio foi feito pela Prefeitura de Teresina, que alegou que os recursos já foram recebidos e estão sendo aplicados de acordo com a Lei do Fundef, que determina que os recursos do fundo sejam utilizados na remuneração de pessoal (60%) e em investimentos (40%) em obras e outros serviços da educação. A Prefeitura de Teresina recebeu R\$ 208.889.939,95 de precatórios.

As prefeituras de Miguel Alves, que tem direito a R\$ 33.398.237,03, e de Caridade do Piauí (R\$ 6.446.093,30) argumentaram ao TCE-PI que o dinheiro já está na previsão orçamentária e será aplicado conforme a Lei do Fundef. O assunto foi colocado em discussão na sessão de ontem, como extra-pauta. Representantes das prefeituras de Teresina, de Miguel Alves e de Caridade do Piauí estiveram presentes.



**SESSÃO** de ontem do TCE-PI: precatórios de prefeituras serão liberados

## Recursos são para pessoal e investimento em educação

Na sessão de ontem que debateu o bloqueio dos precatórios, o presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes, manifestou a preocupação com o fato de o órgão impedir que os atuais prefeitos tenham acesso aos recursos dos precatórios. O relator do processo dos precatórios, conselheiro-substituto Jackson Veras, defendeu a liberação de todos os precatórios, com a determinação de que os recursos sejam destinados 60% para pessoal e 40% para investimentos na educação.

A conselheira Lilian Martins abriu a divergência, propondo que sejam desbloqueados apenas os precatórios dos municípios que comprovarem que os recursos estão no orçamento deste ano. Ela argumentou que a previsão

orçamentária dá mais segurança sobre a correta aplicação dos recursos pelos atuais gestores, que deixarão as prefeituras em menos de três meses. O voto dela foi seguido pela maioria dos conselheiros presentes. Assim, à medida que os municípios comprovarem junto ao TCE-PI a previsão orçamentária desses precatórios, o dinheiro será liberado.

Além de Teresina, Miguel Alves e Caridade, tiveram os precatórios bloqueados as prefeituras de Simplicio Mendes - R\$ 6.936.551,52; Palmeirais - 14.112.040,79; São Gonçalo do Piauí - 5.312.266,23; Socorro do Piauí - 5.179.689,77; Itaueira - R\$ 10.594.343,19; Cristino Castro - 6.010.748,91; São João do Piauí - R\$ 12.959.238,24; e José de Freitas, que tem R\$ 28.545.728,66.



## PRECATÓRIOS TCE-PI desbloqueia recursos de Prefeituras

Após o imbróglio envolvendo o bloqueio de precatórios de 11 prefeituras piauienses na última semana, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu durante sessão plenária na quinta-feira, 13 de outubro, liberar os recursos aos municípios.

Um dos mais afetados pela medida era Teresina, que teria comprometido um montante de R\$ 208,8 milhões, como alegação o Executivo da capital sinalizou que os valores já foram recebidos e estavam sendo aplicados de acordo com os parâmetros definidos pela legislação, sendo 60% para a remuneração de pessoal e 40% para investimentos em obras e serviços para a educação.

A decisão que beneficia as Prefeituras, no entanto, fica condicionada a comprovação de que os recursos estão na previsão orçamentária dos municípios em 2016. Além da capital piauiense, municípios co-

mo Caridade do Piauí e Miguel Alves poderão ser beneficiados com a decisão. Ao todo, o bloqueio dos precatórios atingia um total de R\$ 338,3 milhões e havia sido proposto pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente.

Já no processo de liberação, o conselheiro-substituto Jackson Veras, defendeu a liberação de todos os precatórios, com a determinação de que os recursos sejam destinados 60% para pessoal e 40% para investimentos na educação.

Posicionamento seguido pela conselheira Lilian Martins, que propôs para o desbloqueio apenas após a comprovação, recebendo a anuência da maioria dos conselheiros. Outros municípios beneficiados são: Simplício Mendes, Palmeirais, São Gonçalo do Piauí, Itaueira, Cristino Castro, São João do Piauí e José de Freitas. (F.T.)



EPSON/REBDO

**PLÍNIO VALENTE** havia proposto bloqueio de R\$ 338,3 mi

APÓS ELEIÇÕES

## Tribunal de Contas vai fiscalizar trabalho das equipes de transição nos municípios

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) também vai fiscalizar os atos dos atuais prefeitos municipais, nos últimos 80 dias de gestão, para evitar eventuais medidas ou decisões que possam colocar em risco as futuras administrações municipais. O Ministério Público do Piauí também já tinha tomado a decisão de informar aos promotores que eles precisam acompanhar os trabalhos das equipes de transição.

O objetivo dos órgãos é garantir que os serviços, obras e obrigações dos municípios não sofram descontinuidade em função da mudança de gestão, nem a população seja prejudicada com eventuais atos dos atuais prefeitos. Para isso, os prefeitos eleitos em 2 de outubro devem instituir equipes de transição para acompanhar o funcionamento dos órgãos da administração municipal e preparar os atos do futuro gestor.

O presidente do TCE, conselheiro Luciano Nunes, explica que a transição deve ser garantida dentro da normalidade, sem prejudicar a prestação dos serviços públicos. "As equipes de transição devem inteirar-se do funcionamento

Presidente do TSE diz que transição deve ser garantida sem prejuízo aos serviços



Assis Fernandes/ODIA

dos órgãos da administração municipal, dos serviços e licitações em andamento e ter acesso às informações necessárias ao bom andamento da gestão. O objetivo é garantir a normalidade da gestão nesses últimos três meses e dar aos prefeitos eleitos as condições de assumir sem risco de des-

continuidade de algum serviço", explica Luciano.

A fiscalização será mais rigorosa nos municípios em que os atuais prefeitos perderam a eleição ou tiveram seus candidatos derrotados, por conta das inevitáveis rivalidades e divergências político-administrativas. Nesses casos, aumen-

ta a importância das equipes de transição. A Lei 6.253/2012 diz que a equipe de transição pode ser instituída e começar a trabalhar a partir do segundo dia útil depois da eleição e terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do município.

# TCE desbloqueia parte de recursos de precatórios

## Corte de Contas decidiu liberar ontem os precatórios do antigo Fundef para 11 Prefeituras

João Magalhães  
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado decidiu ontem (13) liberar os recursos de precatórios do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) de prefeituras que comprovem a presença do dinheiro na previsão orçamentária dos municípios deste ano. A medida contempla as cidades de Teresina, Miguel Alves e Caridade do Piauí, até o momento.

Na semana passada, o TCE tinha bloqueado R\$

338 milhões de precatórios que a União deve aos municípios, sob a alegação que em final de mandato, as prefeituras não teriam tempo suficiente para aplicar, executar e fiscalizar os recursos. O pedido de bloqueio foi feito pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente. Ele citou ainda que há divergência sobre a aplicação de recursos, já que sindicatos de professores reivindicam que parte do dinheiro seja para abono salarial e os prefeitos querem utilizar os recursos de outras formas, na educação.

O pedido de desbloqueio foi feito pela Prefeitura de Teresina, que alegou que os recursos já foram recebidos e estão sendo aplicados de acordo com a Lei do Fundef. A lei determina que os recursos do fundo sejam utilizados na remuneração de pessoal (60%) e em investimentos (40%) em obras e ou-

tros serviços da educação.

O relator do processo, conselheiro-substituto Jackson Veras, defendeu a liberação de todos os precatórios, com a determinação de que os recursos sejam destinados 60% para pessoal e 40% para investimentos na educação. A conselheira Lillian Martins abriu a divergência, propondo que sejam desbloqueados

apenas os precatórios dos municípios que comprovarem que os recursos estão no orçamento deste ano.

O voto dela foi seguido pela maioria dos conselheiros presentes. Assim, a medida que os municípios comprovarem junto ao TCE -PI a previsão orçamentária desses precatórios, o dinheiro será liberado.

### Confira o valor dos precatórios de cada município

Teresina -	R\$ 208.889.939,95
Simplicio Mendes -	R\$ 6.936.551,52
Palmeirais -	R\$ 14.112.040,79
São Gonçalo do Piauí -	R\$ 5.312.266,23
Socorro do Piauí -	R\$ 5.179.689,77.
Itaueira -	R\$ 10.594.343,19
Caridade do Piauí -	R\$ 6.446.093,30
Cristino Castro -	R\$ 6.010.748,91
São João do Piauí -	R\$ 12.959.238,24
Miguel Alves -	R\$ 33.398.237,03
José de Freitas -	R\$ 28.545.728,66.

# TCE-PI libera recursos de precatórios de prefeituras



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão plenária desta quinta-feira (13), por maioria de votos, liberar os precatórios do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) das prefeituras que comprovarem que os recursos estão na previsão orçamentária dos municípios deste ano. Entre as prefeituras contemplada estão a de Teresina, de Miguel Alves e de Caridade do Piauí.

## Confira também

Municípios piauienses são beneficiados com R\$ 307 milhões em precatórios

TCE bloqueia R\$ 208 milhões de Teresina e mais dez cidades

Precatórios devem movimentar a economia de 12 municípios piauienses

STF derruba emenda que garante o parcelamento de precatórios

O bloqueio dos recursos foi decidido na sessão da quinta-feira, dia 6 de outubro, atingindo 11 prefeituras, num total de R\$ 338.384.877,59 em precatórios. O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, que propôs o bloqueio, justificou a exiguidade de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras e que há controvérsia sobre a aplicação dos recursos pelas prefeituras, dentre outros fatores.

O pedido de desbloqueio foi feito pela Prefeitura de Teresina, que alegou que os recursos já foram recebidos e estão sendo aplicados de acordo com a Lei do Fundef, que determina que os recursos do fundo sejam utilizados na remuneração de pessoal (60%) e em investimentos (40%) em obras e outros serviços da educação. A Prefeitura de Teresina recebeu R\$ 208.889.939,95 de precatórios.

## Método estranho ajuda na memória



Justiça eleitoral e iniciativa p...  
na visão de Márlon Reis

As prefeituras de Miguel Alves, que tem direito a R\$ 33.398.237,03, e de Caridade do Piauí (R\$ 6.446.093,30) argumentaram ao TCE-PI que o dinheiro já está na previsão orçamentária e será aplicado conforme a Lei do Fundef. O assunto foi colocado em discussão na sessão desta quinta-feira, como extra-pauta. Representantes das prefeituras de Teresina, de Miguel Alves e de Caridade do Piauí estiveram presentes.

O relator do processo, conselheiro-substituto Jackson Veras, defendeu a liberação de todos os precatórios, com a determinação de que os recursos sejam destinados 60% para pessoal e 40% para investimentos na educação. A conselheira Lillian Martins abriu a divergência, propondo que sejam desbloqueados apenas os

precatórios dos municípios que comprovarem que os recursos estão no orçamento deste ano.

O voto dela foi seguido pela maioria dos conselheiros presentes. Assim, à medida que os municípios comprovarem junto ao TCE-PI a previsão orçamentária desses precatórios, o dinheiro será liberado. Além de Teresina, Miguel Alves e Caridade, também tiveram os precatórios bloqueados as prefeituras de Simplicio Mendes – R\$ 6.936.551,52; Palmeirais – 14.112.040,79; São Gonçalo do Piauí – 5.312.266,23; Socorro do Piauí – 5.179.689,77; Itauera – R\$ 10.594.343,19; Cristino Castro – 6.010.748,91; São João do Piauí – R\$ 12.959.238,24; e José de Freitas, que tem R\$ 28.545.728,66.

Da Redação  
redacao@cidadeverde.com

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/231981/tce-pi-libera-recursos-de-precatorios-de-prefeituras>

# Tribunal de Contas do PI decide liberar recursos de precatórios de prefeituras

O bloqueio dos recursos foi decidido na sessão da quinta-feira, dia 6 de outubro



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão plenária desta quinta-feira (13), por maioria de votos, liberar os precatórios do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) das prefeituras que comprovarem que os recursos estão na previsão orçamentária dos municípios deste ano. Entre as prefeituras contemplada estão a de Teresina, de Miguel Alves e de Caridade do Piauí.

O bloqueio dos recursos foi decidido na sessão da quinta-feira, dia 6 de outubro, atingindo 11 prefeituras, num total de R\$ 338.384.877,59 em precatórios. O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, que propôs o bloqueio, justificou a exiguidade de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras e que há controvérsia sobre a aplicação dos recursos pelas prefeituras, dentre outros fatores.

O pedido de desbloqueio foi feito pela Prefeitura de Teresina, que alegou que os recursos já foram recebidos e estão sendo aplicados de acordo com a Lei do Fundef, que determina que os recursos do fundo sejam utilizados na remuneração de pessoal (60%) e em investimentos (40%) em obras e outros serviços da educação. A Prefeitura de Teresina recebeu R\$ 208.889.939,95 de precatórios.

As prefeituras de Miguel Alves, que tem direito a R\$ 33.398.237,03, e de Caridade do Piauí (R\$ 6.446.093,30) argumentaram ao TCE-PI que o dinheiro já está na previsão orçamentária e será aplicado conforme a Lei do Fundef. O assunto foi colocado em discussão na sessão desta quinta-feira, como extra-pauta. Representantes das prefeituras de Teresina, de Miguel Alves e de Caridade do Piauí estiveram presentes.

O relator do processo, conselheiro-substituto Jackson Veras, defendeu a liberação de todos os precatórios, com a determinação de que os recursos sejam destinados 60% para pessoal e 40% para investimentos na educação. A conselheira Lilian Martins abriu a divergência, propondo que sejam desbloqueados apenas os precatórios dos municípios que comprovarem que os recursos estão no orçamento deste ano.

O voto dela foi seguido pela maioria dos conselheiros presentes. Assim, à medida que os municípios comprovarem junto ao TCE-PI a previsão orçamentária desses precatórios, o dinheiro será liberado. Além de Teresina, Miguel Alves e Caridade, também tiveram os precatórios bloqueados as prefeituras de Simplício Mendes – R\$ 6.936.551,52; Palmeirais – 14.112.040,79; São Gonçalo do Piauí – 5.312.266,23; Socorro do Piauí – 5.179,689,77; Itaueira – R\$ 10.594.343,19; Cristino Castro – 6.010.748,91; São João do Piauí – R\$ 12.959.238,24; e José de Freitas, que tem R\$ 28.545.728,66.

Fonte: AsCom/TCE

Link: <http://180graus.com/politica/tribunal-de-contas-do-pi-decide-liberar-recursos-de-precatorios-de-prefeituras>

## TCE libera R\$ 338 milhões bloqueados de prefeituras piauienses

O bloqueio dos recursos havia sido determinado na última quinta-feira (06), a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, e atingiu onze prefeituras piauienses.

JOCIARA LUZ

13/10/2016 @ 15h30

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Durante sessão plenária na manhã desta quinta-feira (13), o Tribunal de Contas do Estado decidiu liberar os precatórios do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), num total de R\$ 338.384.877,59, das prefeituras que comprovarem que os recursos estão na previsão orçamentária dos municípios deste ano.

O **bloqueio dos recursos havia sido determinado na última quinta-feira** (06), a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, e atingiu onze prefeituras piauienses. Ele fez o pedido alegando o curto período de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras municipais e que os prefeitos municipais não reeleitos terão menos de três meses para planejar, executar e fiscalizar a aplicação desses recursos, além da elevada quantia em questão.





Plenário do TCE

O pedido de desbloqueio foi protocolado pela Prefeitura de Teresina, que alegou que os recursos já foram recebidos e estão sendo aplicados de acordo com a Lei do Fundef, que determina que os recursos do fundo sejam utilizados na remuneração de pessoal (60%) e em investimentos (40%), em obras e outros serviços da educação.

O assunto foi colocado em discussão como extra-pauta na sessão de hoje. Representantes das prefeituras de Teresina, Miguel Alves e Caridade do Piauí estiveram presentes. O relator do processo, conselheiro-substituto Jackson Veras, defendeu a liberação de todos os precatórios, com a determinação de que os recursos sejam destinados 60% para pessoal e 40% para investimentos na educação.

A conselheira Lílian Martins, por sua vez, abriu a divergência, propondo que sejam desbloqueados apenas os precatórios dos municípios que comprovarem que os recursos estão no orçamento deste ano. Ela foi seguida pela maioria dos conselheiros presentes. Desse modo, ficou decidido que a medida que os municípios comprovarem junto ao TCE-PI a previsão orçamentária desses precatórios, o dinheiro será liberado.

Confira a lista de prefeituras que tiveram os precatórios liberados:

Teresina – R\$ 208.889.939,95;

Miguel Alves – R\$ 33.398.237,03;

Caridade do Piauí – R\$ 6.446.093,30;

Simplicio Mendes – R\$ 6.936.551,52;

Palmeirais – R\$ 14.112.040,79;

São Gonçalo do Piauí – R\$ 5.312.266,23;

Socorro do Piauí – R\$ 5.179.689,77;

Itaueira – R\$ 10.594.343,19;

Cristino Castro – R\$ 6.010.748,91;

São João do Piauí – R\$ 12.959.238,24; e

José de Freitas – R\$ 28.545.728,66.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-libera-r-338-milhoes-bloqueados-de-prefeituras-piauienses-402772.html>